



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 804/PRES, de 12 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.050385/2012-11, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor HELTON FERNANDO DE BARROS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 2821821, da Coordenação Técnica Local em Joinville-SC, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC, para a Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF, em decorrência de sua designação para exercer Função Gratificada, código FG-3, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 805/PRES, de 12 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.030280/2013-18, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1826524, da Coordenação Técnica Local em Barcelos-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Coordenação Técnica Local em Aquidauana-MS, subordinada à Coordenação Regional Campo Grande-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 806/PRES, de 12 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000198/2013-78, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FERNANDO MACENA DE LIMA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922188, da Coordenação Técnica Local em Tocantinópolis-TO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, para a Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que ao servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 204/DAGES, de 12 de julho de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor GUILHERME CARRANO, Programador Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0444245, na Coordenação de Fomento à Produção Sustentável da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 208/DAGES, de 15 de julho de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº-851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder ao levantamento e baixa dos veículos inservíveis, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO RUIZ DIAS, matrícula nº 0446060, PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0053393, LENICE BRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 0446065, JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, e VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1501372, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 209/DAGES, de 15 de julho de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora SIRLENE BENDAZZOLI, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Políticas Públicas de Educação, matrícula nº 1711720, na Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor